



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 066/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1 e Certidão postada no doc. 2, do Protocolo SUAP nº 1137/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA, servidora requisitada do município, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula nº 1171, para viajar a cidade de São Luís, em veículo próprio, no período de 09 a 11 de março de 2022, a fim de prestar depoimento nos autos do Processo PADMag nº 0016557-61.2021.5.16.0000, em audiência que será realizada, de forma presencial, no dia 10 de março de 2022, às 14h00, na sala do Gabinete do Desembargador Relator do Excelentíssimo Senhor José Evandro de Souza, 4º andar, prédio-sede do TRT da 16ª Região.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 09 a 11 de março de 2022, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações contidas nos docs. 1 e 2.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm